



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



1 **Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Campinas realizada aos vinte**
2 **e oito dias do mês de Agosto de 2013.** Estavam presentes os conselheiros municipais de
3 saúde, além de convidados, conforme lista de presença em anexo. O Presidente, **Sr. José**
4 **Paulo Porsani**, iniciou a reunião dando as boas vindas aos participantes. Em seguida,
5 encaminhou a proposta, não consensual na reunião da executiva, de inversão de ordem da
6 pauta do dia, encaminhada anteriormente aos membros do Conselho Municipal de Saúde,
7 entre o item 4 - Convênio com o Centro de Controle Dr. Antonio Carlos Corsini -, que teve
8 solicitado, pela gestão, o cancelamento na pauta pelo ofício nº 362/2.013 - DGDO/SMS e o
9 item 7 - Convênio com a SPDM/CHOV. Após ser questionada, pela ordem, pelo conselheiro
10 **Sr. Cláudio Trombetta** e tendo seu questionamento esclarecido, foi encaminhada para
11 votação a proposta de inversão da pauta, tendo sido aprovada pela maioria dos conselheiros
12 presentes, com 7 (sete) votos contrários e 4 (quatro) abstenções, passando a ser: **1)**
13 **Informes; 2) Ata da reunião do dia 14 de Agosto de 2013; 3) Moções encaminhadas na**
14 **reunião anterior; 4) Ofício nº 343/DGDO-SMS - Apresentação da execução e pedido de**
15 **prorrogação do Convênio nº 80/10 com a SPDM - Associação Paulista para o**
16 **Desenvolvimento da Medicina/Complexo Hospitalar Ouro Verde; 5) Discussão e**
17 **encaminhamentos sobre o Convênio com a Sociedade Regional de Ensino e Saúde S/S**
18 **Ltda., mantenedora das Faculdades São Leopoldo Mandic; 6) Apresentação, discussão e**
19 **encaminhamentos sobre o planejamento e custeio de obras da Saúde; 7) Procurador**
20 **Jurídico para a Vigilância Sanitária; 8) Inspeção Sanitária nas Unidades Públicas de Saúde**
21 **Municipal; 9) Plano Municipal de Contingência da Dengue.** Foram abertas as inscrições
22 para os informes, primeiro item da pauta. O conselheiro, **Sr. Cláudio Trombetta**, solicitou
23 nova questão de ordem na qual afirmou do risco de ser anulada a reunião, por um mandato
24 de segurança baseado no Regimento Interno do CMS, em não se discutir antes do Convênio
25 com a SPDM a pauta da São Leopoldo Mandic. A mesa diretora, após consulta ao regimento,
26 prosseguiu com a ordem do dia aprovada pelo Pleno. **1 – Informes: Sr. Cláudio Trombetta**,
27 conselheiro, fez uso da palavra para informar que o RX do PA Centro não está funcionando.
28 Colocou da falta de medicamentos nas farmácias das Unidades de Saúde. Denunciou a
29 inexistência de um posto de enfermagem na Rodoviária de Campinas. Foi porta voz de uma
30 doadora de sangue na Unicamp, que reclamou do tratamento dado, da demora na coleta e
31 do número de tentativas para colher o sangue, fazendo com que passasse mal, embora doe
32 sangue há tempos. **O Sr. Alexandre** manifestou sua discordância com a possibilidade de
33 desocupação de prédios próprios da Prefeitura Municipal de Campinas por parte de alguns
34 serviços de saúde mental geridos pelo Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, citando como
35 exemplo o CAPS Sul. O conselheiro **Sr. Gerardo** deu o informe sobre o movimento "Grito dos
36 Excluídos", grupo formado por vários blocos, inclusive um da Saúde, que irão percorrer a Av.
37 Francisco Glicério após o desfile oficial do próximo dia 07 de Setembro de 2013, dia da
38 Independência do Brasil. Informou que esse evento ocorre em diversos municípios do país,
39 particularmente nos maiores e nas capitais, e em Campinas há 19 anos. Neste ano os temas
40 a serem abordados, além da Saúde, estão a Independência Política e a Independência
41 Econômica da nossa pátria. Comunicou que o encontro para o desfile será às 9h00 no Largo
42 do Pará. Aproveitou para convidar a todos e todas à participação. O conselheiro, **Sr. Felipe**,
43 usou da palavra para criticar o programa "Mais Médicos", não pelo fato de trazer mais
44 médicos para o interior do país, mas por ser, em sua opinião, uma medida de caráter
45 demagógico e eleitoreiro, que visa eleger, a seu ver, o maior lobista da saúde privada, o



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



46 Ministro Alexandre Padilha. Reiterou que precisamos de mais saúde e não só de mais
47 médicos. Manifestou seu total repúdio, inclusive como médico que é, aos atos de racismo e
48 preconceito praticados contra os médicos cubanos participantes do programa. Afirmou,
49 ainda, que não é por esses atos que se impedirá que o Governo Dilma faça deste tipo de
50 programa uma regra, ou seja, contratando profissionais pelo sistema de bolsa sem os
51 benefícios trabalhistas tidos na contratação formal. Pediu que se refletisse, diante das ações
52 tomadas, sobre a necessidade de intensificar a luta pelo fortalecimento do SUS 100%
53 público, diante do avanço da privatização da Saúde. O conselheiro e Secretário Municipal de
54 Saúde, **Dr. Cármino**, informou da vinda de 7 médicos do programa Mais Médicos para
55 Campinas, sendo 5 brasileiros formados no Brasil, que devem começar a atuar no dia
56 02/09/2013, e 2 brasileiros formados fora do país, cuja atuação se dará por volta do dia 16
57 de Setembro de 2013. Falou da oferta de uma bolsa para auxílio moradia no valor de R\$
58 1.500,00 e um auxílio alimentação de R\$ 590,00, o mesmo pago aos demais servidores
59 municipais. Em relação ao RX do PA Centro foi constatado um vazamento e a porta será
60 trocada para deixar o aparelho em condições de uso. No caso da falta de medicamentos
61 informou que a diretora do departamento irá checar e se realmente existir o problema será
62 resolvido imediatamente. Mostrou-se surpreso com a questão sobre a doação de sangue na
63 Unicamp, mas que vai verificar junto à direção daquele departamento para que sejam
64 tomadas as devidas providências. No que diz respeito à Saúde Mental o que está ocorrendo
65 são discussões sobre adequações a serem feitas na prestação do serviço pelo Cândido
66 Ferreira e que qualquer conclusão antecipada, no momento, não passa de mera especulação
67 ou boato. A seguir o **Sr. Porsani** encaminhou o segundo ponto da pauta: **2 - Ata da reunião**
68 **do dia 14 de Agosto de 2013**. Perguntado ao plenário se alguém gostaria de se manifestar
69 sobre a ata e como ninguém se manifestou foi encaminhada sua votação, cujo resultado foi
70 de aprovação pela maioria, com 6 (seis) abstenções. Seguindo a pauta, passou-se para o
71 item: **3 - Moções encaminhadas na reunião anterior**. O **Sr. Porsani** fez a leitura da *Moção*
72 *sobre destinação de recursos orçamentários do município para subsidiar as empresas de*
73 *transporte rodoviário urbano, na qual manifesta o repúdio do CMS ao projeto de lei que*
74 *destina recursos da ordem de R\$ 32 milhões a título de subsídio à tarifa do transporte*
75 *coletivo urbano, em razão da redução do preço da passagem de ônibus de R\$ 3,30 para R\$*
76 *3,00 e apela ao Sr. Prefeito, e/ou aos vereadores, a retirada de tal projeto, destinando este*
77 *valor à saúde pública do município de Campinas*. Ao encaminhar se havia alguém contra a
78 moção foi aberta a palavra ao conselheiro **Sr. Izael** que se posicionou contrário,
79 argumentando que se não houver aumento no subsídio ao transporte os maiores
80 prejudicados serão os permissionários do transporte alternativo. Em defesa da moção falou
81 o conselheiro **Sr. Gerardo**, que destacou os benefícios relevantes que o atendimento à saúde
82 teria com o recebimento do valor proposto. Colocada em regime de votação, a moção foi
83 aprovada pela maioria dos conselheiros, com 8 (oito) votos contrários e 5 (cinco)
84 abstenções. A seguir o **Sr. Porsani** leu a *Moção de repúdio à atitude do ex-presidente do*
85 *Conselho Municipal de Saúde, Dr. Pedro Humberto Scavariello, por ter assinado um*
86 *documento sem avaliação e aprovação do Pleno do CMS; à gestão da Secretaria Municipal*
87 *de Saúde, ao Prefeito anterior e o atual, por terem firmado convênio com a Faculdade de*
88 *Medicina São Leopoldo Mandic, para exercer atividade de estágio em relação aos alunos de*
89 *medicina. Salientando que o Conselho Municipal de Saúde é um órgão consultivo e*
90 *deliberativo e não foi informado sobre este convênio*. Ao final da leitura encaminhou ao



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



91 plenário se havia algum conselheiro contrário à moção. O conselheiro **Sr. Severino** se
92 colocou contra pelo motivo da não presença do Sr. Pedro Humberto, que não teria como se
93 defender, e também pela pessoa íntegra que sempre demonstrou ser. Considerou que seria
94 um desrespeito apoiar tal moção contra alguém que sempre lutou e luta pelo fortalecimento
95 do SUS. O conselheiro e coordenador do Conselho Fiscal, **Sr. Cláudio Trombetta**, defendeu a
96 moção pelo motivo da falta de consulta, ao Conselho Municipal de Saúde, sobre o convênio
97 firmado. Encaminhada à votação, a moção foi aprovada com 17 votos favoráveis, 12 (doze)
98 votos contrários e 4 (quatro) abstenções. Dando prosseguimento aos trabalhos o **Sr. Porsani**
99 encaminhou o ponto de pauta: **4 - Apresentação da execução e pedido de prorrogação do**
100 **Convênio nº 80/10 com a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da**
101 **Medicina/Complexo Hospitalar Ouro Verde.** A diretora do DGDO, **Sra. Ivanilde**, começou a
102 apresentação da proposta de Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 80/10, com a vigência
103 de 03/09/2013 a 02/09/2015, dizendo do início deste serviço público em Julho de 2008, mas
104 o que está sendo solicitado refere-se ao convênio iniciado em 03/09/2010, devido a um
105 processo de chamamento público. Colocou que nessa época o hospital operava com 135
106 leitos e que atualmente o Hospital Ouro Verde já opera com 195 leitos. Dando sequência,
107 explicou que o Termo de Convênio nº 80/10 tem por objeto a implementação,
108 gerenciamento e execução das atividades em serviços de saúde e educacionais, do
109 Complexo Hospitalar Ouro Verde, nas áreas-eixo de atenção à saúde, políticas prioritárias do
110 SUS, gestão hospitalar e formação, educação e inovação tecnológica. Continuou a
111 apresentação demonstrando as metas atuais e propostas dos procedimentos cirúrgicos;
112 AIHs; hospital dia; APACS e BPA, serviços ambulatoriais, consultas especializadas, exames de
113 diagnóstico ambulatorial e exames especializados. Foram apresentados, ainda, o resumo de
114 metas e a proposta financeira, os projetos de investimentos e o total de recursos
115 financeiros, que será de R\$ 243.404.266,36 (duzentos e quarenta e três milhões,
116 quatrocentos e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos),
117 distribuídos entre custeio, investimentos, provisionamento e ensino. Destacou, ainda, o item
118 10.1.2 do Termo de Convênio, que diz: "O Plano Operativo poderá ser revisto a qualquer
119 tempo de vigência em caso de necessidade ou interesse do CONVENENTE, e será
120 obrigatoriamente revisto e reavaliado a cada 1 (um) ano, contado a partir da data da
121 assinatura do presente termo, visando corrigir eventuais deficiências apresentadas,
122 insuficiências programáticas ou necessidade de alteração de dados, metas ou diretrizes que
123 possam vir a ser identificadas, nesse período, como resultado da implementação dos
124 serviços e de novas demandas geradas...". Foi aberta a palavra para a Comissão de
125 Acompanhamento do Convênio, a qual foi representada pela conselheira e trabalhadora da
126 Vigilância Sanitária na área do Distrito de Saúde Sudoeste, **Sra. Eloisa**, que iniciou sua
127 intervenção fazendo um histórico do Hospital Ouro Verde desde o início de sua implantação;
128 da importância daquele serviço à população da região Ouro Verde; dos debates políticos dos
129 quais participou; do seu próprio acompanhamento profissional desde a planta básica do
130 hospital. Continuou, informando que já naquela época algumas questões técnicas
131 levantadas indicavam problemas futuros, por exemplo: um hospital projetado para ter 200
132 leitos teria um almoxarifado com apenas 40m². Citou a tomada de posição, do Sindicato dos
133 Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Campinas, contrária ao Convênio com a
134 SPDM, inclusive com denúncias de má gestão de outros serviços administrados por esta
135 Associação. Colocou das reclamações e denúncias feitas na época à comissão gestora do



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



136 Hospital Ouro Verde que foi criada, da qual fez parte, além do impedimento à atual
137 comissão de acompanhamento do convênio de interferir na análise qualitativa do serviço
138 prestado. Concluindo sua fala informou da indicação, da comissão de acompanhamento,
139 para uma gestão pública e a prorrogação do referido convênio levaria a desqualificação do
140 serviço, portanto, a posição da comissão é contrária a prorrogação do convênio com a
141 SPDM. O conselheiro **Sr. Gerardo**, membro da comissão de acompanhamento do convênio
142 com a SPDM, usou da palavra para expressar da falta de clareza no processo de licitação,
143 sobre a maneira como se deu a escolha desta instituição para administrar o Complexo
144 Hospitalar Ouro Verde, das dúvidas sobre diversos pagamentos efetuados que não são
145 esclarecidas de forma clara e transparente, assim como, das diferenças de valores pagos à
146 menor, para procedimentos similares, a outros conveniados. Reafirmou a proposta de
147 rejeição da prorrogação do convênio com a Associação Paulista para o Desenvolvimento da
148 Medicina - SPDM, por ser incompatível com as deliberações deste Conselho Municipal e da
149 IX Conferência Municipal de Saúde e que a Secretaria Municipal de Saúde assumisse
150 imediatamente a gestão do Complexo Hospitalar Ouro Verde. Propôs, ainda, que o Conselho
151 Municipal de Saúde autorize sua Secretaria (Comissão) Executiva a tomar todas as
152 providências legais cabíveis para que as deliberações do controle social do Sistema Único de
153 Saúde, materializadas nas Resoluções das Conferências Municipais de Saúde, em especial a
154 IX, e deste próprio Conselho, sejam respeitadas pela Administração Municipal e seja
155 efetivamente iniciado o processo de municipalização do Complexo Hospitalar Ouro Verde,
156 bem como pela garantia à população da devida assistência sem quaisquer soluções de
157 continuidade. A conselheira **Sra. Izabel**, também da comissão de acompanhamento do
158 convênio, começou sua intervenção lembrando da assinatura do convênio com a UNIFESP,
159 em 2008, para administrar o Complexo Hospitalar Ouro Verde e dos argumentos jurídicos
160 utilizados pelo governo municipal, à época, para o convencimento dos conselheiros.
161 Continuou dizendo do sentimento de traição ao Conselho Municipal quando a UNIFESP
162 transferiu à SPDM a administração do Hospital Ouro Verde. Colocou que atualmente não
163 existem informações qualitativas sobre as metas e que na proposta de prorrogação
164 repetem-se somente os dados numéricos, sem maiores detalhes que possibilitem à comissão
165 de acompanhamento avaliar a qualidade do serviço prestado. Questionou a condição dos
166 funcionários públicos; a quantidade e quais são as diferenças entre estes servidores
167 municipais e os demais trabalhadores do CHOV. O conselheiro **Sr. Manuel**, membro do
168 Conselho Fiscal, apresentou o parecer contrário, com 4 (quatro) votos contra e 1 (um) de
169 abstenção, à prorrogação do convênio com a Associação Paulista para o Desenvolvimento da
170 Medicina - SPDM, devido à falta de apresentação de diversos documentos informativos e
171 esclarecedores. O **Sr. Porsani**, atendendo uma questão de ordem da conselheira **Sra. Izabel**,
172 comunicou ao plenário que seriam abertas as inscrições para os debates somente aos
173 Conselheiros Municipais no número de 10 (dez), com uma rodada de 5 (cinco) intervenções
174 e se necessário outra de mais 5 (cinco), e que no caso de não se completar o número de
175 inscritos, abriria a possibilidade de inscrição dos demais interessados. O conselheiro **Sr.**
176 **Cláudio Trombetta** discorreu sobre as diferenças de valores em relação a outros convênios e
177 sobre as dúvidas de quais contas são pagas pela PMC. Reforçou o parecer contrário do
178 Conselho Fiscal. A conselheira **Sra. Maria Helena** colocou da falta de referência, no Plano de
179 Trabalho, ao Pronto Socorro do Ouro Verde. Questionou a inserção, do Complexo Hospitalar
180 no plano regional, sem contrapartida e como poderá ser considerado hospital escola se não



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



181 é um hospital universitário. O conselheiro **Sr. Felipe** reafirmou a posição da Conferência
182 Municipal de Saúde contrária a participação de organizações privadas - OCIPS, ONG, OS - na
183 gestão e administração dos serviços de saúde. Abordou o aumento do faturamento, ano
184 após ano, dessas entidades que se dizem sem fins lucrativos, caso da SPDM, afirmando que a
185 resposta estava nas diferenças de remuneração pagas aos trabalhadores. Baseado num
186 relatório de 2011 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo apresentou o resultado que
187 confirma um melhor atendimento dos Hospitais Públicos do que nos privatizados ou
188 terceirizados. Por fim encaminhou que a gestão e o governo municipal respeitem as
189 deliberações do Conselho Municipal de Saúde e da Conferência Municipal de Saúde,
190 adotando medidas concretas imediatas que possibilitem a municipalização do Complexo
191 Hospitalar Ouro Verde. O conselheiro **Sr. André** fez uso da palavra para propor que se
192 discutisse a alternativa de se criar, no caso do Hospital Ouro Verde, um "Consórcio Municipal
193 Público de Direito Privado", diante do impedimento de autarquia e fundação, que
194 proporcionaria uma melhor segurança jurídica às partes envolvidas, além dos gastos com
195 pessoal não incidirem sobre a LRF. O conselheiro **Sr. Mariante** iniciou sua intervenção
196 lembrando que o debate sobre o convênio com a SPDM e a municipalização do Complexo
197 Hospitalar Ouro Verde não é novo e fez um breve histórico do tema em discussão até o
198 início desta gestão, a qual desconstruiu o processo para começar um novo, acordado com o
199 Conselho Municipal de Saúde pelo comprometimento de apresentar um cronograma do
200 processo de municipalização que nunca foi feito, embora a constante cobrança do CMS.
201 Criticou a falta de informações solicitadas, desrespeitando o espaço de controle social que é
202 o Conselho. Manifestou que diante de tudo isto fosse rejeitada a proposta de prorrogação
203 do convênio com a SPDM e que a administração do Hospital Ouro Verde passasse
204 imediatamente a ser pública. O conselheiro e presidente do CMS, **Sr. Porsani**, reafirmou o
205 papel do Conselho Municipal como órgão de caráter consultivo e deliberativo e não
206 meramente de "conselheiro", como parece crer a gestão da saúde e o governo municipal
207 pelas atitudes contrárias ao deliberado pelos conselheiros e conselheiras municipais de
208 saúde. Citou da reclamação, levada por representante do Governo Jonas na última reunião,
209 de que o Conselho não apresentava sugestão à questão do Hospital Ouro Verde. Lembrou as
210 diversas alternativas apresentadas durante o processo, desde autarquia até fundação e
211 afirmou que não acredita mais que esta administração venha a cumprir plenamente as
212 decisões deliberadas pelo CMS, a não ser por força judicial, como foi o caso do Serviço de
213 Saúde Dr. Cândido Ferreira. Continuou dizendo que é de opinião que este Conselho
214 Municipal procure a justiça para garantir a municipalização do Complexo Hospitalar Ouro
215 Verde. Apresentou a proposta de prorrogação do convênio com a SPDM por 1 (um) ano com
216 autorização para a Secretaria Executiva do CMS procurar as vias judiciais cabíveis com o
217 objetivo de propor um TAC (Termo de Ajuste de Conduta) que viabilize a municipalização
218 deliberada por este Conselho Municipal de Saúde. A conselheira **Sra. Lizandra** solicitou
219 esclarecimentos da gestão quanto à lógica no cálculo do AIH (Atendimento de Internação
220 Hospitalar) e por que a APAC entra no quantitativo deste atendimento, já que este
221 procedimento não requer internação, sendo necessário apenas o hospital dia. Questionou,
222 ainda, o valor da diária de UTI que é de R\$ 1.606,00, portanto, bem acima de outros
223 convênios. O conselheiro **Sr. Xavier** usou da palavra para expressar que não é mais possível
224 manter por mais dois anos o convênio com a SPDM pelo histórico de problemas ocorridos
225 desde o início do contrato até hoje e pelo não cumprimento das metas esperadas que



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



226 fossem cumpridas. Colocou que apóia a proposta do **Sr. Porsani**, mas que sejam dadas todas
227 as condições para que a comissão de acompanhamento possa acompanhar o cumprimento
228 das metas e que se estas não forem cumpridas o convênio seja desfeito O conselheiro **Sr.**
229 **Izrael** manifestou ser totalmente contra a terceirização no serviço de saúde, mas que isto não
230 o impedia de parabenizar os profissionais pelo serviço prestado no Hospital Ouro Verde e
231 que não percebeu a falta de interesse do governo em municipalizar, apenas que é necessário
232 um período maior para cumprir com a deliberação do Conselho Municipal. Encaminhou que
233 os conselheiros avaliassem o período de transição para o regime de administração pública
234 municipal, solicitado pela gestão. O conselheiro **Sr. Edison** pediu a palavra para defender a
235 prorrogação do convênio com a SPDM pela responsabilidade que todos - gestores,
236 conselheiros, trabalhadores - temos em garantir a assistência à saúde da população.
237 Reafirmou que o principal fator impeditivo no avanço do processo de municipalização, tanto
238 sob o regime de autarquia como o de fundação, do Complexo Hospitalar Ouro Verde, que
239 conta com mais de 1.400 trabalhadores, é a Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo limite
240 imposto ao gasto com pessoal. Salientou que o pedido de prorrogação, seja por um ano ou
241 por dois, é necessário para que se possa fazer uma transição tranquila, e assim, respeitando
242 a população e os trabalhadores daquele hospital. Após esta intervenção e diante do
243 esgotamento do tempo regimental de 2 (duas) horas da reunião, iniciada às 18h50 min., o
244 Sr. Porsani, consultou o pleno sobre a extensão da reunião por mais 30 (trinta) min., que foi
245 aprovada pela ampla maioria com 2 (dois) votos contrários. A seguir o conselheiro **Sr.**
246 **Severino** discorreu sobre a disputa existente na oferta da saúde, exemplificando que quanto
247 mais cresce o atendimento pelo SUS, mais a iniciativa privada se articula para participar do
248 processo, com o objetivo de angariar mais lucros. Afirmou que uma forma alternativa de
249 garantir a assistência à saúde pelo SUS, na questão do Hospital Ouro Verde, seria a proposta
250 apresentada pelo Sr. Porsani de 1 (ano) de prorrogação e o encaminhamento da
251 judicialização com o fim de municipalizar o Complexo Hospitalar Ouro Verde. Em seguida,
252 após consulta à mesa diretora, foi dada a palavra, por 3 (três) min. para um representante
253 da **Associação dos Funcionários do CHOV** que afirmou do respeito pelo Conselho Municipal
254 e sua importância no controle social e na garantia do fortalecimento do SUS. Enalteceu a
255 qualidade dos serviços prestados, os quais podem ser comparados aos melhores hospitais
256 do país. Reafirmou, ainda, o caráter público municipal do Hospital Ouro Verde. Concordou
257 que seja procurada uma nova forma de gestão, mas que isto não afete os trabalhadores,
258 causando insegurança quanto ao cumprimento do planejamento e quanto à manutenção
259 dos seus empregos. A seguir a **Sra. Ivanilde**, conselheira e diretora do DGDO, reafirmou o
260 compromisso da gestão de informar publicizando o resultado das metas, tanto qualitativas
261 como quantitativas, referentes ao convênio em questão. Em seguida o Secretário Municipal
262 de Saúde e conselheiro **Dr. Cármino**, reforçou o impedimento do processo de
263 municipalização pela Lei de Responsabilidade Fiscal e apontou que juntassemos esforços
264 para que, particularmente no caso da saúde, fosse criada uma Lei de Responsabilidade Social
265 ou Sanitária. Após, foi dada a palavra ao **Sr. Gerardo** para que, em nome da comissão de
266 acompanhamento, fizesse as considerações finais. O conselheiro iniciou elogiando o serviço
267 de internação do Complexo Hospitalar Ouro Verde, mas questionou do por que, no Pronto
268 Socorro do Hospital Ouro Verde, esta qualidade não se repetia, muito pelo contrário.
269 Garantiu que esta grande diferença para pior não era culpa dos trabalhadores, mas da
270 gestão do Complexo, que inclusive não permite qualquer ingerência pública naquele serviço.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



271 Reforçou a questão de pagar mais do que outros, a um conveniado que utiliza o espaço
272 público para prestar um serviço público. Reafirmou a proposta inserida na Resolução
273 apresentada pela comissão de acompanhamento que foi lida pelo conselheiro **Sr. Mariante**:
274 O Conselho Municipal de Saúde de Campinas delibera: **Artigo 1º**. O Conselho Municipal de
275 Saúde rejeita a proposta de prorrogação do convênio com a Associação Paulista para o
276 Desenvolvimento da Medicina - SPDM para a gestão do Complexo Hospitalar Ouro Verde,
277 por ser incompatível com as deliberações deste Conselho e da IX Conferência Municipal de
278 Saúde. **Artigo 2º**. A Secretaria Municipal de Saúde assumirá imediatamente a gestão do
279 Complexo Hospitalar Ouro Verde. **Artigo 3º**. O Conselho Municipal de Saúde autoriza sua
280 Comissão Executiva a tomar todas as providências legais cabíveis para que as deliberações
281 do controle social do Sistema Único de Saúde, materializadas nas Resoluções das
282 Conferências Municipais de Saúde, em especial a IX, e deste próprio Conselho, sejam
283 respeitadas pela Administração Municipal e seja efetivamente iniciado o processo de
284 municipalização do Complexo Hospitalar Ouro Verde, bem como pela garantia à população
285 da devida assistência sem quaisquer soluções de continuidade. O **Sr. Porsani** colocou em
286 regime de votação nominal a proposta de prorrogação do convênio com a Associação
287 Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM para a gestão do Complexo Hospitalar
288 Ouro Verde, esclarecendo que seria votado sim, pela prorrogação, ou não, pela rejeição à
289 prorrogação, e que se no caso a proposta vencedora fosse pela prorrogação, aí se votaria o
290 período, ou seja, por 1 (um) ou 2 (dois) anos, e , ainda, se vencesse o voto pela não
291 prorrogação, a Resolução apresentada pela comissão de acompanhamento do convênio
292 estaria aprovada. O **Sr. Paulo André**, secretário executivo do CMS, iniciou a chamada para o
293 voto nominal, com base nas assinaturas constantes na Lista de Presença. Votaram **sim** à
294 prorrogação: Maria de Fátima Siqueira Silva; João Xavier; José Paulo Porsani; Severino Alves
295 Bezerra; Izael Soares de Almeida; Antonio Carlos Bueno; Marlene Feliciano Oliveira; Juliana
296 Pasti Villalba; Paulo Sérgio Pereira da Silva; Cármino Antonio de Souza; Ivanilde Aparecida
297 Ribeiro; Edison Martins da Silveira; Arthur Sarti; Celi Aparecida Thiago Maia. Votaram **não** à
298 prorrogação: Soeli Alves Monteiro; Paulo Tavares Mariante; Gerardo Mendes de Melo;
299 Maria Helena Nogueira; Izabel Pereira de Oliveira; Glória Nozella Lima; Cláudio Trombetta;
300 José Carlos Tenório; Paulo Martins; Matilde Alves Pontes; Mercedes dos Santos; Juliana
301 Turno da Silva; Eloísa Israel de Macedo; Felipe Monte Cardoso. Votaram pela **abstenção**:
302 Érica da Silva Vitorino; Rosa da Silva; Ana Cláudia Canalli; André Luiz Castilho de Fonseca.
303 Portanto o resultado foi de **14 (quatorze) votos sim, 14 (quatorze) votos não e 4 (quatro)**
304 **abstenções**. Antes da proclamação do resultado o conselheiro **Sr. Luís de Paula Góes**
305 questionou do por que de não ter sido chamado a votar. Foi-lhe explicado pelo **Sr. Paulo**
306 **André**, que sua assinatura não constava na lista de presença e que por força do regimento
307 interno, não estava apto a votar. O **Sr. Luís** argumentou que ao chegar, às 18h40 min., para a
308 reunião não encontrou a lista de presença e que não havia ninguém na recepção para
309 orientá-lo, fato este contestado pelo Secretário Executivo do CMS, o qual informou que
310 desde as 18h20 min. manteve a lista na mesa da recepção. Diante do impasse criado e após
311 algumas intervenções contrárias ao direito de voto solicitado, particularmente do **Sr. Cláudio**
312 **Trombetta** e da **Sra. Izabel**, com base no regimento interno, e outras favoráveis, o Sr.
313 Porsani submeteu ao pleno a decisão de aceitar ou não que o **Sr. Luiz** votasse, diante do
314 testemunho de alguns conselheiros confirmando o horário de sua chegada à reunião. Tendo
315 sido aprovado pela maioria que o **Sr. Luís** participasse do processo de votação e, ainda,



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



316 diante da constatação de que a conselheira suplente, do Distrito Sudoeste, **Sra. Maria**
317 **Andrade Gil** não havia sido chamada, por um equívoco da mesa diretora, no lugar da titular
318 **Sra. Terezinha Tibúrcio da Mata Oliveira**, ausente na reunião, o **Sr. Porsani**, Presidente do
319 Conselho Municipal de Saúde encaminhou nova votação nominal à matéria votada
320 anteriormente. O **Sr. Paulo André** deu início a chamada para a nova votação nominal que
321 anulou a anterior. Votaram **sim** à prorrogação: Maria de Fátima Siqueira Silva; João Xavier;
322 Severino Alves Bezerra; Izael Soares de Almeida; Rosa da Silva; Antonio Carlos Bueno;
323 Marlene Feliciano Oliveira; Juliana Pasti Villalba; Paulo Sérgio Pereira da Silva; Cármino
324 Antonio de Souza; Ivanilde Aparecida Ribeiro; Edison Martins da Silveira; Arthur Sarti; Celi
325 Aparecida Thiago Maia; Luís de Paula Góes. Votaram **não** à prorrogação: Soeli Alves
326 Monteiro; Paulo Tavares Mariante; Gerardo Mendes de Melo; Maria Helena Nogueira; Izabel
327 Pereira de Oliveira; Glória Nozella Lima; Cláudio Trombetta; José Carlos Tenório; Paulo
328 Martins; Matilde Alves Pontes; José Paulo Porsani; Mercedes dos Santos; Juliana Turno da
329 Silva; Eloísa Israel de Macedo; Felipe Monte Cardoso; Maria Andrade Gil. Votaram pela
330 **abstenção**: Érica da Silva Vitorino; Ana Cláudia Canalli; André Luiz Castilho de Fonseca. Foi
331 então proclamado pelo **Sr. Porsani** o resultado de: **16 (dezesesseis) votos não, 15 (quinze)**
332 **votos sim e 3 (três) abstenções**. Portanto a proposta de prorrogação do convênio com a
333 Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM para a gestão do Complexo
334 Hospitalar Ouro Verde, foi rejeitada. Diante do adiantado da hora, o Sr. Porsani informou
335 que os pontos de pauta que não foram tratados o serão na próxima reunião e agradecendo a
336 presença de todos e todas, deu por encerrada a reunião. Sem mais nada a tratar, eu, Paulo
337 André Sawazki, secretário executivo, elaborei e redigi esta ata, que vai por mim assinada
338 juntamente com o presidente do Conselho Municipal de Saúde, José Paulo Porsani e a
339 coordenadora da Secretaria Executiva, Eloisa Israel de Macedo.

340

341